



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388  
E-mail: [assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br](mailto:assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br) – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31  
ARAPOTI – PARANÁ

<b>PUBLICADO</b>	
Diário	<u>Folha</u>
Oficial	<u>Estas</u>
Edição	<u>Manhã</u>
Nº	<u>172</u> Página <u>17</u>
Data	<u>16/07</u> 2014
Visto	<u>[assinatura]</u>

DECRETO Nº 3548/2014

**SÚMULA** - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANA, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;

### DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do disposto no Art. 6º da Lei Orçamentária nº 1458/2013, de 11 de dezembro de 2013 e no Art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2014, demonstrado segundo as codificações abaixo identificadas:

Código	Especificação da Despesa	Valor
06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
06.001 – DIVISÃO DE LICITAÇÃO, COMPRAS, TESOURARIA, TRIBUT E CADASTRO		
04.123.0003.2014 – Manutenção Operacional da Secretaria de Finanças (0064) 3.1.90.16.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL		
Fonte: 0000 – Recursos Ordinários (Livres).....		R\$ 10.000,00
09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
09.001 – DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER		
27.812.0009.2247 – Programa de Manutenção da Secretaria de Esporte (0165) 3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		
Fonte: 0000 – Recursos Ordinários (Livres).....		R\$ 30.000,00
13.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO-AMBIENTE		
13.001 – DIVISÃO DE PLANEJ AMBIENTAL, LIMPEZA E PROD VEG E ARBORIZAÇÃO		
18.541.0019.2064 – Manutenção Operacional da Secretaria Municipal de Meio-Ambinte (0355) 3.1.90.16.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL		
Fonte: 0000 – Recursos Ordinários (Livres).....		R\$ 25.000,00
02.00 – GABINETE DO PREFEITO		
02.001 – ASSESSORIA DE GABINETE E PROTOCOLO		
04.122.0036.2003 – Manutenção do Gabinete, Comunicação Social e Protocolo (0012) 3.3.90.39.00 – OUTRAS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		
Fonte: 0000 – Recursos Ordinários (Livres).....		R\$ 40.000,00
06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
06.001 – DIVISÃO DE LICITAÇÃO, COMPRAS, TESOURARIA, TRIBUT E CADASTRO		
28.846.0003.0021 – Manutenção da Dívida com o IPSM (0060) 4.6.90.71.00 – PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		
Fonte: 0000 – Recursos Ordinários (Livres).....		R\$ 10.000,00
08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
08.002 – DIVISÃO DE ENSINO		
12.361.0015.2084 – Manutenção Do Ensino fundamental (0113) 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO		
Fonte: 0000 – Recursos Ordinários (Livres).....		R\$ 20.000,00

Parágrafo Único. A despesa fixada neste Art. correrá por conta da anulação parcial, nos termos do disposto no Inciso III do Parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, demonstrado segundo as especificações abaixo identificadas:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388  
E-mail: [assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br](mailto:assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br) – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31  
ARAPOTI – PARANÁ

Código	Especificação da Despesa	Valor
06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
06.001	DIVISÃO DE LICITAÇÃO, COMPRAS, TESOUREARIA, TRIBUT E CADASTRO	
28.846.0003.0004	Encargos de Empréstimos e Financiamentos	
(0058) 3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	
Fonte: 0000	Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 10.000,00
14.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
14.001	DIVISÃO DE INDUSTRIA, COM. E DESENVOLVIMENTO TURISTICO	
22.122.0017.2071	Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	
(00382) 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Fonte: 0000	Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 40.000,00
22.661.0017.2070	Apoio ao Empreendedor – Locação de Barracões	
(00380) 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
Fonte: 0000	Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 20.000,00
22.661.0017.2227	Manutenção do Parque Industrial	
(00389) 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Fonte: 0000	Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 20.000,00
13.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO-AMBIENTE	
13.001	DIVISÃO DE PLANEJ AMBIENTAL, LIMPEZA E PROD VEG E ARBORIZAÇÃO	
18.541.0019.1306	Manutenção de Galerias e Águas Pluviais	
(0352) 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte: 0000	Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 25.000,00
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
08.004	DIVISÃO DE CULTURA	
13.392.0010.2092	Manutenção Da Casa da Cultura e Casarão	
(0153) 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Fonte: 0000	Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 20.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JULHO DE 2014.

PAÇO MUNICIPAL VEREADOR CLAUDIR DIAS NOVOCHADLO, EM 15 DE

**-BRAZ RIZZI-**  
Prefeito

**WASHINGTON LUIS PIETROCHINSKI-**  
Chefe de Gabinete